



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 029/22 de Maio de 2022** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2022.
- **Decreto Financeiro Nº 030/22 de Maio de 2022** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 029/22 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(239) 3.3.90.39.00.00.00.2.056-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.000,00

Total da Unidade: 62.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

(23) 3.3.90.36.00.00.00.2.042-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(80) 3.1.90.11.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

Total Suplementação: 87.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(286) 4.4.90.51.00.00.00.1.007-9.2.0024 - Obras e Instalações 10.000,00

(291) 4.4.90.51.00.00.00.1.008-9.2.0024 - Obras e Instalações 10.000,00

(301) 4.4.90.52.00.00.00.1.021-9.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente 9.500,00

(310) 3.3.90.39.00.00.00.2.033-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.500,00

(391) 3.3.90.39.00.00.00.1.018-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(392) 4.4.90.51.00.00.00.1.018-9.2.0024 - Obras e Instalações 12.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(352) 4.4.90.51.00.00.00.1.013-9.2.0024 - Obras e Instalações 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

(9) 3.3.90.36.00.00.00.2.041-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL	
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Material de Consumo	15.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	25.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	87.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 25 de Maio de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 8.2.28	15.000,00	15.000,00
Fonte: 9.2.24	62.000,00	62.000,00
Total:	87.000,00	87.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/22 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 79.200,00

Total da Unidade: 79.200,00

Total Suplementação: 79.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 26.862,42

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

12.337,58

Total da Unidade: 79.200,00

Total Anulação: 79.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 30 de Maio de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	79.200,00	79.200,00
Total:	79.200,00	79.200,00